

PSSDWAN - PREÇO DO SERVIÇO DE SDWAN				
Equipamento SD-WAN	ZONA URBANA		ZONA RURAL	
	Valor Unitário sem ICMS (R\$)	Valor Unitário com ICMS* (R\$)	Valor Unitário sem ICMS (R\$)	Valor Unitário com ICMS* (R\$)
Categoria 1	362,90	442,56	544,35	663,84
Categoria 2	1.135,85	1.385,18	1.703,78	2.077,78
Categoria 3	1.135,85	1.385,18	1.703,78	2.077,78
Categoria 4	3.250,00	3.963,41	4.875,00	5.945,12
Categoria 5	16.999,73	20.731,38	25.499,60	31.097,07
Categoria 6	68.452,35	83.478,48	102.678,53	125.217,72
Categoria 7	138.521,04	168.928,10	207.781,56	253.392,15

* Alíquota de ICMS se aplicável	18%
---------------------------------	-----

Katia
 Cilene
 de Lima



Assinado de forma
 digital por Katia
 Cilene de Lima
 Dados: 2025.12.11
 17:19:33 -03'00'

VRE - VALOR DE REMUNERAÇÃO EVENTUAL							
Equipamento de SD-WAN	ZONA URBANA			ZONA RURAL			
	VRE (1)	VRE (2)	VRE (3)	VRE (1)	VRE (2)	VRE (3)	
Categoria 1	R\$ 725,80	R\$ 362,90	R\$ 36,29	R\$ 1.088,70	R\$ 544,35	R\$ 36,29	
Categoria 2	R\$ 2.271,70	R\$ 1.135,85	R\$ 113,59	R\$ 3.407,56	R\$ 1.703,78	R\$ 113,59	
Categoria 3	R\$ 2.271,70	R\$ 1.135,85	R\$ 113,59	R\$ 3.407,56	R\$ 1.703,78	R\$ 113,59	
Categoria 4	R\$ 6.500,00	R\$ 3.250,00	R\$ 325,00	R\$ 9.750,00	R\$ 4.875,00	R\$ 325,00	
Categoria 5	R\$ 33.999,46	R\$ 16.999,73	R\$ 1.699,97	R\$ 50.999,20	R\$ 25.499,60	R\$ 1.699,97	
Categoria 6	R\$ 136.904,70	R\$ 68.452,35	R\$ 6.845,24	R\$ 205.357,06	R\$ 102.678,53	R\$ 6.845,24	
Categoria 7	R\$ 277.042,08	R\$ 138.521,04	R\$ 13.852,10	R\$ 415.563,12	R\$ 207.781,56	R\$ 13.852,10	

Katia
Cilene
de Lima

Assinado de forma digital por Katia Cilene de Lima Dados: 2025.12.11 17:20:06 -03'00'

REFERÊNCIA	TIPO DE SOLICITAÇÃO	VRE	OBS TELEFÔNICA
PSSDWAN	Ativação ou Adição de Serviço (Alteração de Serviço) para elemento SD-WAN	1	Taxa de instalação para cada elemento SD-WAN
	Alteração de localização física de dispositivo SD-WAN	2	Alteração da Localização do dispositivo SD-WAN dentro do mesmo ou outro endereço de instalação
	Alteração de Configuração do dispositivo SD-WAN	3	Alteração de Endereçamento IP, Rotas, NAT e Interfaces LAN

PRO.00.8497: 7.3 - Além dos preços mensais referidos nos itens acima, o órgão pagador, deve remunerar a CONTRATADA, conforme cláusula IX – Pagamento, pelo atendimento às solicitações relativas à ativação e alteração dos SERVIÇOS, descritas no Acordo Operacional, com a aplicação de um dos critérios abaixo para o cálculo do Valor da Remuneração Eventual (VRE):

- VRE (1) = 2 x PSSDWAN;
- VRE (2) = 1 x PSSDWAN;
- VRE (3) = 0,1 x PSSDWAN.